

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 038/2018

De 09 de agosto de 2018.

“Nomeia Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Bonito

CONSIDERANDO que o art. 25 da Lei Municipal 258/2015 e o art. 6.º do Decreto Regulamentar n.º 034/2018 estabelecem que cabe ao Secretário Municipal de Assistência Social, com o auxílio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gerir os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Secretária Municipal de Assistência Social do município de Bonito-BA, a Sra. DAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de conformidade com a Lei Municipal n.º 258/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 034/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 09 de agosto de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com